



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 25 DE 15 DE MARÇO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA PARA O *CAMPUS* SERRINHA.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2014, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 27 de março a 17 de abril de 2017, para provimento de vagas, por Análise Socioeconômica, nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, para o *Campus* de Serrinha.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, está embasada nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;

b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;

c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que regulamenta que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;

d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional

nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

1.2 A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) ter idade mínima até o dia da matrícula, conforme descrito no item 2.1;
- b) ser contemplado e convocado para a matrícula pelo processo seletivo;
- c) no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

1.5. Após o término do prazo previsto de matrículas, caso não haja preenchimento das vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ocorrer novas convocações de candidatos, conforme ordem decrescente de classificação. Havendo um número muito grande de inscrições, o Campus poderá formar novas turmas dos cursos ofertados por este edital. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do IF Baiano.

2. DOS CURSOS OFERTADOS DE QUALIFICAÇÃO (FIC)

2.1 Os cursos oferecidos neste Edital são:

CURSO	CATEGORIA	VAGAS			HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
		I	II	III				
Modelo sua ideia de negócio	Formação Continuada	14	1	5	Vespertino das 14 às 18h, ou noturno, das 18 às 22h	29 de maio a 01 de junho de 2017	- Idade mínima 18 anos; - Ensino Fundamental Incompleto	16 h
Gestão estratégica de negócios	Formação Continuada	14	1	5	Vespertino das 14 às 18h, ou noturno, das 18 às 22h	17 a 20 de julho de 2017	- Idade mínima 18 anos; - Ensino Médio ou Técnico incompleto.	16 h
Marketing pessoal e postura profissional no mercado de trabalho	Formação Continuada	14	1	5	Vespertino das 14 às 18h, ou noturno, das 18 às 22h	07 a 11 de agosto de 2017	- Idade mínima 18 anos; - Ensino Médio, Técnico ou Graduação	20 h
Cuidador Infantil	Formação Inicial	14	1	5	Vespertino Seg e Qua das 14h às 18h	Outubro, Novembro e Dezembro	Idade mínima 18 anos; - Ensino Fundamental Completo	40h
Inglês Instrumental	Formação Inicial	14	1	5	Noturno Terça das 18h às 21h	Maio a Agosto	Idade mínima 18 anos; - Ensino Médio, Técnico ou Graduação	45h

Legenda: I vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas

II vagas reservadas para pessoas com deficiência

III vagas reservadas para ampla concorrência

3.0 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme item 1.4.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Documentos oficiais de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.4 A inscrição será feita presencialmente no Campus Serrinha, no período especificado no Cronograma, item 10.0 deste Edital, conforme endereço abaixo:

Local de Inscrição	Endereço	Horário
Campus Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida.	08 às 12h e das 13 às 17h

3.5 O candidato terá direito a se inscrever em apenas (01) um dos cursos.

3.6 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 O presente instrumento convocatório poderá ser impugnado, por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o e-mail, gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br, em até dois dias úteis, contados da data da sua publicação.

4.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo que, fundamentadamente, se pronunciará, no prazo de um dia útil, sobre a procedência ou não da alegação.

4.3 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção será realizada mediante Análise Socioeconômica do perfil dos candidatos, respeitados os percentuais de 70% das vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas; 5% das vagas reservadas para pessoas com deficiência e 25% para ampla concorrência, preenchido no ato da inscrição.

5.2 Se o número de candidatos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera.

5.3 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio da pontuação obtida através do preenchimento eletrônico das Questões de Pontuação do Questionário Socioeconômico, conforme Anexo I.

5.4 As questões serão pontuadas de acordo com as informações declaradas pelo candidato.

5.5 O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida através das respostas do Questionário de Pontuação, (Anexo I).

5.6 Para os candidatos selecionados nas vagas ofertadas, será exigida comprovação de renda preenchidas no questionário socioeconômico.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre os candidatos adotar-se-á a seguinte ordem de desempate:

- 1ª) maior pontuação na questão 5 do Anexo I;
- 2ª) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 A listagem dos candidatos selecionados para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 26 de abril de 2017, na página do *Campus* Serrinha.

7.2 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia 8 de maio de 2017 no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos face ao resultado geral poderá ser feita por meio de correspondência eletrônica de acordo com o formulário do Anexo III, a ser enviada para o e-mail gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma constante no item 10, contado da data da sua publicação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas da primeira e da segunda chamada, se houver, serão realizadas nos dias e horários especificados na tabela a seguir:

Local da Matrícula	Endereço	1ª Chamada	2º Chamada
Campus Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida.	27/04/17 a 05/05/2017.	09 a 10/05/2017

9.2 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

9.4 A lista de aprovados não contemplados, caso exista, será utilizada para oferta de novas turmas a serem divulgadas em data oportuna.

9.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	
	Início	Término
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/03/2017	-
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	20/03/2017	21/03/2017
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	27/03/2017	17/04/2017
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	19/04/2017	-
PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	20/04/2017	-
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE À LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS	24/04/2017	25/04/2017
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL	26/04/2017	-
MATRÍCULA	27/04/2017	05/05/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.2 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo endereço eletrônico gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

11.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

11.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

11.6 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br ou no próprio campus com a Comissão do Processo Seletivo.

11.7 Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão responsável por esse processo seletivo.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor – IF Baiano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário tem por objetivo obter dados referentes a situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos em processos de ingresso do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Baiano. As informações solicitadas na Parte I, serão usadas exclusivamente, para planejamento de ações educacionais do IF Baiano e não interfere no processo de classificação dos candidatos.

As informações das questões 8, 9,11 e 13 da Parte II do questionário serão usadas como critério de seleção para ingresso no curso de que trata o edital, conforme Barema no Anexo II. O candidato deverá marcar somente uma alternativa em cada questão:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo

Sexo

Idade:

Documento de Identidade

CPF

Endereço

Telefone

E-mail

Parte I

1) Como você ficou sabendo do processo seletivo do IF Baiano?

- Familiares/Amigos
- Professores/Servidores de sua Escola
- Divulgação no ambiente de trabalho
- Divulgação em Instituição Social (Igreja, Associações, Sindicato etc.)
- Meios de comunicação

2) Qual o seu estado civil?

- Casado/União Estável
- Solteiro(a)
- Viúvo(a)
- Divorciado(a)/Separado(a)

3) Você tem alguma necessidade específica?

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física (motora ou da fala)
- Sim, deficiência mental/intelectual
- Sim, deficiência visual
- Sim, deficiência múltipla (mais de uma deficiência)

4) Qual sua ocupação principal?

- Desempregado
- Estudante
- Empregado de Empresa Privada
- Empregado de Empresa Pública
- Empresário/Microempresário
- Profissional Liberal (Técnico, Dentista, Advogado, Contador etc.)
- Autônomo (Pintor, Artesão, Empregado Doméstico, Ambulante etc.)
- No lar (sem remuneração)
- Trabalhador Rural
- Aposentado

5) Sua residência localiza-se em:

- Área urbana
- Área rural

6) Qual o principal fator que o levou a escolher este curso?

- Gostar da área
- Solicitação Familiar
- Facilidade de conseguir emprego na área
- Já trabalhar na área
- Solicitação da empresa em que trabalho
- Quero abrir uma empresa nesta área
- É um dos mais fáceis para entrar

7) Qual a sua escolaridade?

- Nunca frequentei a escola, mas sei ler e escrever
- Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- Ensino Técnico completo ou incompleto
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou Aperfeiçoamento)
- Mestrado
- Doutorado

Parte II

8) Onde você cursou o Ensino Fundamental (Antigo 1o grau)?

- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

9) Onde você cursou o Ensino Médio (Antigo 2º grau)?

- Não cursei o Ensino Médio
- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

10) Em que tipo de Instituição você concluiu o Ensino Superior?

- Não cursei ou não concluí o Ensino Superior
- Pública
- Privada

11) Qual a faixa de renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar, residentes no mesmo domicílio (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos etc)?

- até um salário-mínimo
- De um até um e meio salários-mínimos
- De um e meio até dois salários-mínimos
- De dois até dois e meio salários-mínimos
- De dois e meio até três salários-mínimos
- De três até três e meio salários-mínimos
- De três e meio até quatro salários-mínimos
- De quatro até quatro e meio salários-mínimos
- De quatro e meio até cinco salários-mínimos
- De cinco até cinco e meio salários-mínimos
- De cinco e meio até seis salários-mínimos
- De seis até seis e meio salários-mínimos
- De seis e meio até sete salários-mínimos
- De sete até sete e meio salários-mínimos
- De sete e meio até oito salários-mínimos
- Mais de oito salários-mínimos

12) Quantas pessoas compartilham desta renda familiar, incluindo você?

- um
- dois
- três

- quatro
- cinco
- seis
- sete
- oito
- nove
- dez
- mais de dez

13) Você recebe algum tipo de benefício assistencial?

- Não Sim

Ex: Benefício de Prestação Continuada, Bolsa família, Aposentadoria rural e etc.

14) Você atua ou já atuou em atividades nas áreas dos cursos ofertados?

- sim
- não

Qual? _____

ANEXO II –BAREMA

Critérios	Pontuação
Escolaridade (Ensino Fundamental)	
Todo em Escola Pública	4
Maior parte em escola pública	3
Maior parte em escola particular	2
Todo em escola particular	1
Escolaridade (Ensino Médio)	
Não cursei o Ensino Médio	3
Todo em escola pública	5
Maior parte em escola pública	4
Maior parte em escola particular	2
Todo em escola particular	1
Renda Bruta	
Até um salário-mínimo	5
De um até um e meio salários-mínimos	4
De um e meio até dois salários-mínimos	3
De dois até dois e meio salários-mínimos	2
De dois e meio até três salários-mínimos	1
De três até três e meio salários-mínimos	0
De três e meio até quatro salários-mínimos	0
De quatro até quatro e meio salários-mínimos	0
De quatro e meio até cinco salários-mínimos	0
De cinco até cinco e meio salários-mínimos	0
De cinco e meio até seis salários-mínimos	0
De seis até seis e meio salários-mínimos	0
De seis e meio até sete salários-mínimos	0
De sete até sete e meio salários-mínimos	0
De sete e meio até oito salários-mínimos	0
Mais de oito salários-mínimos	0
Benefício Social	
Sim	5
Não	0
Localização da residência	
Área rural	1
Área urbana	0

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos Fic no *Campus Serinha*.

O objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura